



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 30, 15 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor DAVI SILVA DA COSTA, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1796377, inscrito no CPF sob n° 832.014.245-87 e RG sob n° 790966549 SSP - BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n° 04751067275, Categoria “B, a conduzir veículos deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação, especificamente nos dias 16, 23 e 24 de agosto do ano corrente.

II – Validade da CNH: 19/12/2018.

III– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014